

AVISO N.º 27 - 2018/19

Renovação de Matrícula – 10.º ano

(Regulada pelo Despacho Normativo 6/2018, de 12 de abril)

Ex.º Senhor(a) Encarregado(a) de Educação

O pedido de renovação de matrícula ou de transferência é apresentado na internet acedendo ao Portal das Matrículas no seguinte endereço: <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/pdm/#/portal/home>

Caso não consiga realizar estas operações via internet, **o encarregado de educação (EE) deverá apresentar o pedido presencialmente nos serviços administrativos da escola, entre os dias 16 e 17 de julho, das 9h30min às 12h30min e das 14h30min às 16h30min, apresentando os cartões de cidadão do aluno e do EE.**

Em qualquer dos casos (online ou presencialmente) o EE deve indicar cinco escolas por ordem de preferência, estando condicionada às vagas existentes.

A documentação a apresentar é a seguinte:

- N.º de identificação Fiscal (NIF) do(a) aluno(a);
- Dados relativos à composição do agregado familiar, validados pela Autoridade Tributária, apenas quando o EE não é o pai ou a mãe;
- N.º de utente do Serviço Nacional de Saúde;
- N.º do cartão de utente de saúde/beneficiário, a identificação da entidade e o n.º relativo ao subsistema de saúde, quando aplicável;
- O n.º de identificação da Segurança Social (SS) do(a) aluno(a) beneficiário da prestação social de abono de família eventualmente pago pela Segurança Social;
- O comprovativo da morada de residência;
- O comprovativo da morada da atividade profissional;

O EE/aluno(a) deverá optar pelo curso a frequentar, colocando as duas disciplinas bienais que pretende frequentar.

A disciplina de EMR é de frequência facultativa.

No caso de pretender a atribuição de subsídio da Ação Social Escolar (ASE), terá de juntar prova do comprovativo do escalão atribuído pela SS, atualizado e com data de 2019, devendo ser entregue nos serviços administrativos da escola.

Mais se informa que **a reunião de entrega de avaliação final com o Diretor de Turma realiza-se no próximo dia 16 de julho, entre as 14h30min e as 18h30min.**

NOTA: alunos com mais de 18 anos pagam seguro escolar no valor de 6,35 €.

Vila Nova de Gaia, 20 de junho de 2019

O Diretor

Paulo Mota